

LEI Nº 2027, de 08 de agosto de 1 972

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL
DE R\$ 10.000,00 e dá outras providências .

SÉRGIO BETTIOL, Prefeito Municipal de Pôrto Fe-
liz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :

- ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à
abertura de um crédito especial de R\$ 10.000,00 (dez
mil cruzeiros) destinado ao pagamento de juros, ta-
xas e outras despesas relativas ao empréstimo con-
traído da Caixa Econômica do Estado de São Paulo de
acôrdo com o disposto na lei municipal nº 1998, de-
22 de dezembro de 1 971 .
- ART. 2º - O crédito especial autorizado pelo artigo anterior
correrá por conta do excesso de arrecadação previs-
to para o corrente exercício .
- ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário .

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTOFELIZ, 08 de agosto de 1 972 .


Sérgio Bettiol
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA, 08 de agosto de 1972.


José Antônio de Moraes
secretário